



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 053/2017.

EMENTA: Aprova reestruturação do Núcleo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 039/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020118/2016-62, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a reestruturação do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, órgão suplementar, vinculado à Vice-Reitoria, para atender as novas demandas de Tecnologia da Informática (TI) da Administração Pública Federal, tais como, governança de TI (incluindo planejamento de contratação de soluções de TI), segurança da informação, administração de serviços e soluções de TI distribuídas pela internet, entre outras, conforme anexo e de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo 1º, aprovar o Regimento Interno do NTI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =